



PORTARIA Nº 07 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a anulação da portaria nº 06 de 16 de dezembro de 2022 e dá Outras Providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCÂNIA, no uso das suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica e no Regimento Interno; bem como em razão do **princípio da autotutela**, que lhe dá a prerrogativa de controlar os próprios atos, anulando-os ilegais ou revogando-os inconvenientes ou inoportunos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada a portaria nº 06, de 16 de dezembro de 2022, por entender que a mesma fere os ditames normativos vigentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage os seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2022.

Urucânia, 19 de dezembro de 2022.


José Geraldo Toledo
Presidente-CMU

